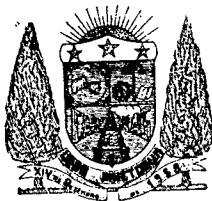


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 147 / 67 ✓

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966.

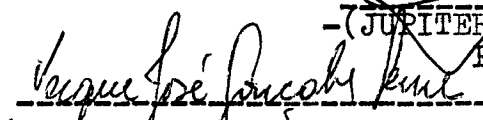
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

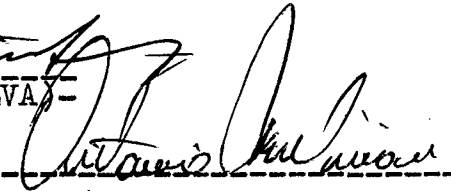
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Dezembro de 1966 e constantes do Processo nº 97.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

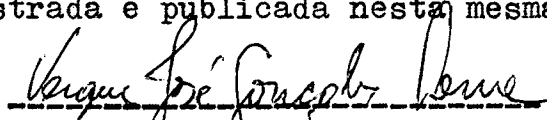
Câmara Municipal de Caieiras, em 15 de Março de 1967.


 -(JUPITER BUENO DA SILVA)-
 Presidente


 -(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
 1º Secretário


 -(ANTONIO MOLINARI)-
 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


 -(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
 1º Secretário

